PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 3º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 - 2020**

**Disciplina: Geometria**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **6° ANO - 3º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| Geometria | Plano cartesiano: associação dos vértices de um polígono a pares ordenados. | (EF06MA16A) Associar pares ordenados de números a pontos do plano cartesiano do 1º quadrante, em situações como a localização dos vértices de um polígono.  (EF06MA16B) Representar pares ordenados de números a pontos do plano cartesiano do 1º quadrante, em situações como a localização dos vértices de um polígono.  **Completar as habilidades** | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 4º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 - 2020**

**Disciplina: Geometria**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **6° ANO - 4º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| Grandezas e Medidas | Situações-problema sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume. | (EF06MA24) Resolver e elaborar situações problema que envolva as grandezas comprimento, massa, tempo, temperatura, área (triângulos e retângulos), capacidade e volume (sólidos formados por blocos retangulares), sem uso de fórmulas, inseridos, sempre que possível, em contextos oriundos de situações reais e/ou relacionadas às outras áreas do conhecimento. | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| Grandezas e Medidas | Perímetro de um quadrado como grandeza proporcional à medida do lado. | (EF06MA29) Analisar e descrever mudanças que ocorrem no perímetro e na área de um quadrado ao se ampliarem ou reduzirem, igualmente, as medidas de seus lados, para compreender que o perímetro é proporcional à medida do lado, o que não ocorre com a área. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 3º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 - 2020**

**Disciplina: Geometria**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **7° ANO - 3º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| Grandezas e Medidas | Cálculo de volume de blocos retangulares, utilizando unidades de medida convencionais mais usuais. | (EF07MA30) Resolver e elaborar situações problemas de cálculo de medida do volume de blocos retangulares, envolvendo as unidades usuais (metro cúbico, decímetro cúbico e centímetro cúbico). | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| Grandezas e Medidas | Equivalência de área de figuras planas: cálculo de áreas de figuras que podem ser decompostas por outras, cujas áreas podem ser facilmente determinadas como triângulos e quadriláteros. | (EF07MA31) Estabelecer expressões de cálculo de área de triângulos e de quadriláteros.  (EF07MA32) Resolver e elaborar situações problemas de cálculo de medida de área de figuras planas que podem ser decompostas por quadrados, retângulos e/ou triângulos, utilizando a equivalência entre áreas. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 4º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 - 2020**

**Disciplina: Geometria**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **7° ANO - 4º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| Grandezas e Medidas | Medida do comprimento e da área da circunferência. | (EF07MA33) Estabelecer o número π como a razão entre a medida de uma circunferência e seu diâmetro, para compreender e resolver problemas, inclusive os de natureza histórica. | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 3º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 - 2020**

**Disciplina: Geometria**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **8° ANO - 3º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| Grandezas e Medidas | Área de figuras planas; Área do círculo e comprimento de sua circunferência. | (EF08MA19) Resolver e elaborar situações problema que envolva medidas de área de figuras geométricas, utilizando expressões de cálculo de área (quadriláteros, triângulos e círculos), em situações como determinar medida de terrenos. | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 4º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 - 2020**

**Disciplina: Geometria**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **8° ANO - 4º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| Grandezas Medidas | Volume de cilindro reto Medidas de capacidade. | (EF08MA20) Reconhecer a relação entre um litro e um decímetro cúbico e a relação entre litro e metro cúbico, para resolver problemas de cálculo de capacidade de recipientes.  (EF08MA21) Resolver e elaborar situações- problema que envolva o cálculo do volume de recipiente cujo formato é o de um cilindro reto | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 3º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 - 2020**

**Disciplina: Geometria**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **9° ANO - 3º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| Grandezas e Medidas | Área de figuras planas; Área do círculo e comprimento de sua circunferência. | (EF08MA19) Resolver e elaborar situações problema que envolva medidas de área de figuras geométricas, utilizando expressões de cálculo de área (quadriláteros, triângulos e círculos), em situações como determinar medida de terrenos. | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 4º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 - 2020**

**Disciplina: Geometria**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **9° ANO - 4º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **METODOLOGIA** |
| Geometria | Volume de prismas e cilindros | (EF09MA19) Resolver e elaborar situações problema que envolva medidas de volumes de prismas e de cilindros retos, inclusive com uso de expressões de cálculo, em situações cotidianas. | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |